



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ADMINISTRANDO COM O POVO

Lei nº 291/01 de 16/04/2001.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Senhor **JOSÉ SERAFIM BORGES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal **Aprovou** e **Eu Sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - A Avenida atualmente denominada **Av. Beira Rio**, passa a denominar-se: **Avenida "Vereador PAULO SÉRGIO BACHEGA"**, onde se localiza o Restaurante **"BACHEGAS"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, em 19 de Abril de 2001.

AFIXADO NO MURAL
Em, 19/04/2001
<i>[Assinatura]</i>
Recepcionista

[Assinatura]
José Serafim Borges
Prefeito Municipal